

VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Aviso de contumácia n.º 71/2005 — AP. — O Dr. João António P. O. Coelho, juiz de direito da 1.ª Secção da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 10 467/02.7TBBERG, pendente neste Tribunal contra o arguido Bento da Silva Faria, filho de António Joaquim Faria e de Arminda de Jesus Silva, natural de Dume (Braga), nascido em 7 de Setembro de 1951, casado, titular do bilhete de identidade n.º 5784048, com domicílio em Wichernstr, 10, 65191, Wiesbaden, por se encontrar acusado da prática do crime de falsificação de documentos, previsto e punido pelo artigo 228.º, n.ºs 1, alíneas a) e b) e 2, do antigo Código Penal; por despacho de 4 de Novembro de 2004, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por motivo de apresentação.

5 de Novembro de 2004. — O Juiz de Direito, *João António P. O. Coelho*. — A Oficial de Justiça, *Lucilia Maria Gama Ferreira*.

Aviso de contumácia n.º 72/2005 — AP. — O Dr. António Júlio Costa Sobrinho, juiz de direito da 1.ª Secção da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 370/04.1TBBERG, ex-processo n.º 2348/03.3TBBERG (4), pendente neste Tribunal contra o arguido Shuping Wu, filho de Wu Gaofen e de Zhao Qingman, de nacionalidade chinesa, nascido em 8 de Agosto de 1971, titular do bilhete de identidade n.º 16199733, titular do passaporte n.º 147173048, com domicílio na Avenida de Abade Baçal, 41, 6.º, esquerdo frente, Bragança, 5300-000 Bragança, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º n.ºs 1, alínea a), e 3, por referência ao artigo 255.º, alínea a), do Código Penal, praticado em 22 de Setembro de 1999; por despacho de 5 de Novembro de 2004, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo se ter apresentado em Tribunal.

10 de Novembro de 2004. — O Juiz de Direito, *António Júlio Costa Sobrinho*. — O Oficial de Justiça, *José Francisco F. Rodrigues*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

Aviso de contumácia n.º 73/2005 — AP. — O Dr. José Guilhermino F. M. Freitas, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Bragança, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 80/02.4TABGC, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Carlos Guedes Videira, filho de Viriato dos Santos Videira e de Delmina de Jesus Guedes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Janeiro de 1974, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10800634, com domicílio em 1-3 Rue Penthievre, 75008 Paris, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, praticado em 8 de Novembro de 2001; por despacho de 13 de Outubro de 2004, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

2 de Novembro de 2004. — O Juiz de Direito, *José Guilhermino F. M. Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Emília Silva*.

Aviso de contumácia n.º 74/2005 — AP. — O Dr. José Guilhermino F. M. Freitas, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Bragança, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 73/01.9TBBERG, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Antão da Cruz, filho de José Antão da Cruz e de Ana Rosa, nascido em 20 de Julho de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 1202785, com domicílio no Bairro da Boavista, 54, Golfearas, Mirandela, 5370 Mirandela, por se encontrar acusado da prática de um crime de evasão, previsto e punido pelo artigo 352.º do Código Penal, praticado em 7 de Julho de 2001; por despacho de 12 de Outubro de 2004, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

2 de Novembro de 2004. — O Juiz de Direito, *José Guilhermino F. M. Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Emília Silva*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

Aviso de contumácia n.º 75/2005 — AP. — A Dr.ª Ana Margarida M. Fernandes, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Bragança, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 368/03.7TABGC pendente neste Tribunal contra a arguida Maria do Rosário Morais Ferreira, com domicílio no Bairro dos Formarigos, Rua do Coronel Francisco Carneiro, 10, 1.º, 5300 Bragança, por se encontrar acusada da prática de um crime de descaminho ou destruição de objectos colocados sob poder público, praticado em 25 de Novembro de 2002, foi a mesma declarada contumaz, em 29 de Outubro de 2004, nos termos do artigo 335.º do C. P. Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal; anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração, e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

8 de Novembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Ana Margarida M. Fernandes*. — A Oficial de Justiça, *Rita Pinto*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso de contumácia n.º 76/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Cruz, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 495/93.7TBCLD, pendente neste Tribunal contra o arguido Duarte Manuel Santos Vinagre, filho de Joaquim Luís Vinagre e de Manuela dos Santos, natural do Bombarral, nascido em 28 de Junho de 1952, divorciado, com domicílio na Rua do Pinheiro, Charneca da Cotovia, lote 4, 1.º, 2970-000 Sesimbra, por se encontrar acusado da prática do crime de omissão de assistência à família, previsto e punido pelo artigo 197.º, n.º 2, do Código Penal, por despacho de 4 de Novembro de 2004, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em juízo.

8 de Novembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Cristina Cruz*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima F. Brás Pereira*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso de contumácia n.º 77/2005 — AP. — A Dr.ª Maria Emília Melo e Castro, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha, faz saber que no processo abreviado n.º 339/02.0GTTVD, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís André Pires Crespo Lourenço, filho de João da Conceição Lourenço e de Maria Irene Pires Crespo Pereira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Maio de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11774378, com domicílio na Estrada Nacional n.º 8, 10, Casal do Marques, 2460-018 Alcobaça, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 19 de Julho de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 9 de Julho de 2004, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal; anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

28 de Outubro de 2004. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível*.) — O Oficial de Justiça, *Luís Miguel Leal Pereira*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE CAMINHA

Aviso de contumácia n.º 78/2005 — AP. — O Dr. Rui Estrela de Oliveira, juiz de direito da secção única do Tribunal da Comarca de Caminha, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 140/96.9TBCM, pendente neste Tribunal contra o arguido